



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.108

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

### RESOLVE:

**Art. 1º Dar provimento** ao recurso interposto por **Maria Teresa Sudario Rocha**, requerimento nº 1.717/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Educação Física.

**Art. 2º Determinar** que o Colegiado do Curso de Educação Física, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 0040